

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 253/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

*Ma. B. Odemárcio*

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 07 / 2024
<i>Eldir JB</i>


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a construção de um ponto de ônibus, próximo à igreja São Judas Tadeu, no Bairro Andyara, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Ter um ponto de ônibus de qualidade é fundamental para o conforto dos passageiros enquanto aguardam o transporte público.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador